



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



## Ata de reunião extraordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 02 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

1 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, devido a celeridade apresentada,  
2 reuniram-se de forma virtual, através do grupo CMAS no aplicativo WhatsApp, sob a Presidência  
3 do Conselheiro Francisco Thiago Campos Lima (Presidente). Participaram da reunião os seguintes  
4 conselheiros: Ana Paula Arilla, Clotilde Linhares, Francisco Thiago Campos Lima, Geovanna  
5 Maciel Lima, Jacqueline S. D. Esteves, Jorge Kawasaki, Marinalva Alves de Faria, Onildo Veras  
6 de Sousa, Zilma Alves de Jesus Silva. **1ª Pauta: Pagamento retroativo de pessoal com Recursos**  
7 **do IGD/BF** – O Presidente Francisco Thiago inicia os trabalhos - Considerando as atividades  
8 desempenhadas por servidores desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Relações  
9 do Trabalho, no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF), e tendo em vista a disponibilidade de  
10 recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada (IGD/BF), foi apresentada ao  
11 Conselheiros a pauta, solicitando o pagamento retroativo referente ao período de janeiro a junho  
12 de 2025 aos referidos profissionais que desempenham atividades diretamente vinculadas à gestão  
13 do programa, conforme previsto nas diretrizes do IGD/PBF. Os conselheiros deliberaram e  
14 definiram pela aprovação da pauta e sequência aos trâmites a efetividade de pagamentos. **2ª pauta:**  
15 **Solicitação de pagamento de aluguel com recursos do IGD/PBF.**- Apresentada necessidade de  
16 pagamento dos valores retroativos e demais pagamentos com recursos do IGD/PBF ao pagamento  
17 do aluguel dos imóveis utilizado para a execução das atividades da Gestão do Programa Bolsa  
18 Família (PBF) no município de Itapecerica da Serra sendo do espaço do Cadastro Único do Jd.  
19 Jacira e Espaço do Valo Velho. Os imóveis em questão foi devidamente utilizado e continua sendo  
20 sua utilização para fins de atendimento, acompanhamento do Programa Bolsa Família, atendendo  
21 às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 246/2005 e demais normativas vigentes relacionadas à  
22 aplicação dos recursos do IGD/PBF. Após apreciação desta por parte dos membros participantes  
23 da reunião extraordinária os conselheiros deliberaram e definiram pela aprovação da pauta. Sem  
24 mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente ata.

25 Ana Paula Arilla *[Assinatura]*  
26 Clotilde Linhares *[Assinatura]*  
27 Francisco Thiago Campos Lima *[Assinatura]*  
28 Geovanna Maciel Lima *[Assinatura]*  
29 Jacqueline S. D. Esteves *[Assinatura]*  
30 Jorge Kawasaki *[Assinatura]*  
31 Marinalva Alves de Faria *[Assinatura]*  
32 Onildo Veras de Sousa *[Assinatura]*  
33 Zilma Alves de Jesus Silva *[Assinatura]*